

PORTARIA N.º 193, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 031/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Fabio Barbosa Guimarães – Matrícula funcional 524-0/1, ocupante do Cargo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para deslocamento à Cidade de Criciúma – Santa Catarina, no período compreendido entre os dias 08 e 09 de Abril de 2017, em virtude da participação do mesmo 2º Fórum da Tecnologia Automotiva, promovido pela empresa Remofer do Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado – PR em 06 de Abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município